

O trancamento automático só ocorrerá uma vez ao longo do percurso acadêmico do estudante e, caso o estudante não solicite reabertura de matrícula no período subsequente, terá sua matrícula cancelada. Em caso de impossibilidade de continuar seu curso formalize seu pedido de cancelamento na Secretaria. O cancelamento da matrícula também pode ocorrer em outros dois casos: quando o estudante cometer irregularidade ou infração disciplinar e quando não concluir seu curso dentro do prazo máximo permitido para sua integralização, previsto no Regulamento do Ensino de Graduação.

DUPLA MATRÍCULA

Segundo a Lei nº 12.089 de 11 de novembro de 2009 o estudante é proibido de ocupar 2 (duas) vagas simultaneamente em instituições públicas de Ensino Superior. Por isso, se você possuir dupla matrícula, regularize sua situação, optando por um dos cursos e solicitando o cancelamento de uma das matrículas.

ENADE

O Exame Nacional de Desempenho de Estudantes é um **componente curricular obrigatório** dos cursos de graduação, conforme a Lei nº. 10.861, de 14 de abril de 2004. É aplicado periodicamente aos estudantes dos cursos de graduação habilitados em cada edição. Frequentemente são considerados habilitados ao exame, os estudantes do último ano do curso. O ENADE será inscrito no histórico escolar, indicando a situação regular do estudante em relação ao exame, atestada pela sua efetiva participação ou dispensa oficial pelo MEC, na forma estabelecida em Lei. O comprovante de inscrição no ENADE é enviado pelo INEP, órgão avaliador do MEC, diretamente ao endereço do estudante. Por isso, acompanhe as informações sobre o exame e mantenha seus dados cadastrais atualizados, para permitir que sua inscrição seja realizada corretamente e para que possamos manter contato com você, caso haja necessidade de novas informações.

ACOMPANHAMENTO DA VIDA ACADÊMICA

O Sistema Acadêmico permite o acesso dos estudantes aos dados pessoais e informações acadêmicas, tais como históricos e situação de matrícula. Informe-se na secretaria acadêmica do *Campus* sobre o acesso ao sistema e responsabilize-se pelo acompanhamento de sua vida acadêmica!

Em caso de dúvida, procure o coordenador do seu curso.

COLAÇÃO DE GRAU E EMISSÃO DE DIPLOMA E HISTÓRICO

O estudante que integralizar o curso colará grau em data prevista no calendário acadêmico do Campus.

Para que o estudante possa colar grau e receber seu diploma ele deverá formalizar processo junto à secretaria acadêmica.

PROGRAMAS E PROJETOS

Os estudantes possuem diversas oportunidades para participar de programas que articulam ensino-pesquisa-extensão. A participação é condicionada à aprovação em processos seletivos internos e, geralmente, contam com concessão de bolsas auxílio:

Programa Institucional de Bolsas de Iniciação à Docência (PIBID): programa voltado aos licenciandos, desenvolvido através de projetos que integram a teoria e prática pedagógica, orientada por docentes da instituição e de escolas públicas, onde as atividades são aplicadas.

Programa de Educação Tutorial (PET): projetos temáticos que possibilitam aos graduandos vivenciar ensino, pesquisa e extensão sob tutoria docente. No IFRJ temos 3 grupos PET:

- PET Conexões de Saberes em Produção Cultural (*campus* Nilópolis)
- PET Conexões de Saberes em Educação Sexual e Sexualidade (*campus* Realengo)
- PET Química Supra Molecular, Nanociências e Nanotecnologia (*campus* Duque de Caxias)

Programas Institucionais de Bolsas de Iniciação Científica e Tecnológica (PIBICT): projetos que preparam para realização de pesquisas científicas e tecnológicas, pautadas na inovação, além de orientar para o reconhecimento das diversas possibilidades de inserção profissional. Mais informações: propeq@ifrj.edu.br

Mobilidade Acadêmica Internacional: possibilita estudar idiomas ou integralizar créditos do curso de graduação no exterior por meio de parcerias com instituições internacionais. Fique atento ao site para acompanhar os editais de seleção. Mais informações: assint@ifrj.edu.br

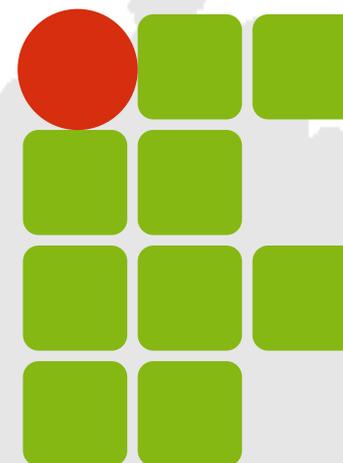
Programa de Assistência Estudantil (PAE): possibilita auxílio moradia, alimentação, transporte e didático para aqueles que, comprovadamente, necessitam de apoio para manter-se na instituição e curso. Mais informações: dirae@ifrj.edu.br

CALENDÁRIOS ACADÊMICOS

Os calendários acadêmicos ficam disponíveis em: portal.ifrj.edu.br/academico/calendarios_academicos_cursos_graduação

Saiba mais: Manual do Estudante, Regulamento do Ensino de Graduação, Projeto Pedagógico do seu Curso e demais documentos norteadores institucionais, disponíveis no site institucional.

Pró-Reitoria de Ensino de Graduação



**INSTITUTO
FEDERAL**
RIO DE JANEIRO

Guia de Bolso da Graduação

portal.ifrj.edu.br
progradresponde@ifrj.edu.br
facebook.com/prograd.ifrj

Caro(a) Estudante,

As informações contidas neste folheto visam orientar o seu percurso acadêmico com base nas normas estabelecidas pelo Regulamento do Ensino de Graduação (REG).

SISTEMA DE CRÉDITOS

No IFRJ, os currículos dos cursos de graduação são organizados pelo sistema de créditos, sendo necessário um determinado número de créditos para a integralização do curso. Os créditos são obtidos na medida em que o estudante cursa os componentes curriculares e obtém notas e frequência para a aprovação. Cada crédito teórico ou prático equivale a 13,5 horas-relógio. Cada aluno deve matricular-se em pelo menos 06 créditos em cada período.

FLUXOGRAMA DE CURSO

O Projeto Pedagógico do Curso estabelece uma sequência ideal no cumprimento do currículo, cuja representação gráfica é denominada **Fluxograma de curso**.

Estudante periodizado é aquele que está em dia com a sequência de componentes curriculares do fluxograma do curso. A organização de seu Plano de Estudos pode ser orientada pela coordenação do curso, para que o seu tempo de integralização seja o mais próximo possível do que está proposto no fluxograma. **Recomendamos** que a sequência do cumprimento do currículo seja respeitada, sempre que possível. Verifique o fluxograma do seu curso, no site institucional.

COMPONENTES CURRICULARES

Componentes curriculares são as atividades desenvolvidas para fins de formação do perfil profissional: disciplinas obrigatórias, disciplinas optativas, estágio supervisionado, atividades complementares e trabalho de conclusão de curso (TCC).

O TCC constitui-se em componente curricular obrigatório para todos os cursos de Graduação, possuindo regulamento específico, disponível no site institucional.

No momento da inscrição, alguns componentes curriculares exigem o cumprimento prévio de outros, com aprovação. São denominados **pré-requisitos**. Há também componentes curriculares que devem ser cursados em concomitância com outro, chamados **correquisitos**.

INSCRIÇÃO EM COMPONENTES CURRICULARES

O estudante ingressante é inscrito automaticamente nas disciplinas

do 1º período. A partir do 2º período é de responsabilidade do estudante realizar a sua inscrição, dentro do prazo estabelecido no calendário acadêmico.

Não deixe de fazê-la, pois, a inscrição em disciplinas equivale à renovação de sua matrícula e a não efetivação da mesma, no prazo estabelecido, implica o trancamento automático da matrícula ou o seu cancelamento.

No momento da inscrição em componentes curriculares deve-se considerar:

- Os pré-requisitos necessários;
- O limite mínimo de créditos a serem cumpridos;
- O horário das disciplinas, para não haver sobreposição.

Caso existam mais candidatos inscritos do que vagas disponíveis para o componente curricular solicitado, a prioridade de inscrição é dada na seguinte ordem, nos termos do Regulamento do Ensino de Graduação:

- I. estudantes periodizados, de acordo com o fluxograma do curso;
 - II. estudantes em período de conclusão do curso.
 - III. estudantes não periodizados, de acordo com o fluxograma do curso;
 - IV. estudantes ingressantes, por processo de transferência, reingresso e manutenção de vínculo; e estudantes com vínculo acadêmico em Instituições de Ensino conveniadas.
- Uma vez aplicadas essas prioridades, serão considerados os seguintes critérios adicionais para o preenchimento das vagas:
- I-Estudantes com maior número de créditos cursados com aproveitamento;
 - II-Estudantes com coeficiente de rendimento acumulado mais elevado.

CONFIRMAÇÃO DA INSCRIÇÃO EM COMPONENTES CURRICULARES

Após a inscrição, o estudante deverá verificar se o seu pedido está confirmado. Caso não tenha sido contemplado, e considerando os critérios de indeferimento e de ordem de preferência de matrícula, o estudante poderá solicitar ajustes na inscrição, em período previsto no calendário acadêmico.

O procedimento de ajuste de inscrição em componentes curriculares configura-se no período em que são permitidas aos estudantes as seguintes alterações:

- I- exclusão de componente curricular;
- II- mudança de turma, sujeita à disponibilidade de vagas;
- III- inclusão de componente curricular para os quais ainda existem vagas.

A validação do ajuste estará sujeita à análise da coordenação do curso e às regras do Regulamento do Ensino de Graduação.

APROVEITAMENTO DE ESTUDO

É facultado o aproveitamento de estudos de componentes

curriculares cursados neste Instituto e/ou em outras IES autorizadas e/ou reconhecidas pelo MEC, desde que previstas no PPC do curso e cursadas com êxito na Instituição de origem. É vedado o aproveitamento de créditos referentes ao Trabalho de Conclusão de Curso. As solicitações devem ser formalizadas via requerimento junto à secretaria, no prazo estabelecido no Calendário Acadêmico. O mínimo de compatibilidade exigida entre ementa e carga horária é de 80%. Para a solicitação de aproveitamento de estudos é necessária a apresentação de histórico escolar original e do programa da disciplina a ser isentada devidamente certificado pela instituição de origem e contendo ementa e carga horária.

NOTA E FREQUÊNCIA

A aprovação em qualquer componente curricular é condicionada à obtenção da nota mínima 6,0 (seis) e da frequência de 75% das aulas ministradas. **Você é responsável pelo controle de suas notas e frequências.**

COEFICIENTE DE RENDIMENTO ACUMULADO (CRA)

O Coeficiente de Rendimento Acumulado (CRA) corresponde à média das notas finais obtidas pelo estudante em todos os componentes curriculares de todos os semestres cursados. **As notas obtidas nos componentes curriculares cursados, inclusive naqueles em que o estudante foi reprovado, são consideradas para o cálculo do coeficiente.** O abandono de uma disciplina durante o transcorrer do semestre, sem o seu devido trancamento no período previsto em calendário, configura-se como reprovação e é considerado no cálculo do CRA.

INGRESSANTES POR TRANSFERÊNCIA INTERNA, EXTERNA E REINGRESSO e MANUTENÇÃO DE VÍNCULO

Os estudantes ingressantes no IFRJ por processo de transferência interna, externa, reingresso e manutenção de vínculo deverão seguir as mesmas orientações para a inscrição em componentes curriculares e respeitar o calendário acadêmico vigente.

TRANCAMENTO, REABERTURA E CANCELAMENTO DE MATRÍCULA

O trancamento e a reabertura de matrícula devem ser solicitados no prazo estabelecido pelo Calendário Acadêmico. O tempo de trancamento será computado para efeito de integralização do curso. Ocorrerá o trancamento automático de matrícula quando o estudante não efetuar a inscrição em disciplinas ou quando se inscrever em menos de 6 (seis) créditos.